

PORTARIA 023/2021 - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno em seu artigo 30º, XVI, Resolução 002/2017, bem como ainda com a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, II.

RESOLVE:

Art. 1º - DISSOLVER a comissão de pregão instituída pela portaria de nº 16/2021 publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM –RN, no dia 16 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 02 de junho de 2021.


JOSÉ EDNALDO VIEIRA
PRESIDENTE DA CMMV